



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**LEI NÚMERO 4.053**

De 07 de outubro de 1992

Projeto de lei nº 116/92

Autor: Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº 3.297,  
de 03 de junho de 1986 (Normas para  
uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita  
do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo  
57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Ara-  
raquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Aveni-  
da Portugal, entre as Ruas Itália e Expedicionários do  
Brasil.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias  
do mês de outubro do ano de 1992 (mil, novecentos e no-  
venta e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da  
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DELORICE MÓDULO  
Diretora Geral

Registrada à fl. 110, do livro competente nº 04

Publicada no jornal local "O DIÁRIO" - Araraquara, 08  
de outubro de 1992.